

ACEF/2122/0516222 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Ana Paula Macedo
Ana Sobral Canhestro
Luís Carvalho da Graça
Luís Cibanal
Cristina Henriques

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Católica Portuguesa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola de Enfermagem (UCP Lisboa)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Enfermagem

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _Aviso_n_12317_2016_Mestrado Enfermagem.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Enfermagem

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

723

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

319

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

729

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

80

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas para o ingresso estão descritas no ponto 1, do Artigo 2º do Regulamento do Ciclo de Estudos, onde se pode ler:

“Podem candidatar-se ao Curso de Mestrado de natureza profissional os enfermeiros que, cumulativamente:

- a) Sejam titulares do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal obtido em escola portuguesa; de um 1º ciclo de estudos em enfermagem, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, com 240 ECTS; de habilitação para o exercício de enfermagem obtido numa instituição de ensino superior estrangeira após processo de reconhecimento de habilitações pelo Conselho Científico da Escola de Enfermagem;
- b) Se encontrem no exercício da profissão e possuam, no mínimo, dois anos de experiência profissional à data de início do curso”.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Aulas em regime presencial: 5.ª a sábado, num total de 16h/semanais. Estágio: 21 a 24h/semanais

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

As aulas Teóricas, Teórico-Práticas e Orientações Tutoriais, do ciclo de estudos são ministradas no campus Palma de Cima, em Lisboa, instalações da Universidade Católica Portuguesa.

No Centro de Simulação do Hospital da Luz - Learning Health, situado na Avenida Lusíada, 100, Edifício C, Piso -1, 1500-650 Lisboa, são lecionadas algumas aulas Teórico-Práticas.

Os estágios decorrem em Instituições de Saúde (público e privado), da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

The Theoretical, Theoretical-Practical and Tutorial Orientations classes, of the cycle of studies, are given at the Palma de Cima campus, in Lisbon, premises of the CUniversidade Católica Portuguesa. In the Simulation Center of Hospital da Luz - Learning Health, located at Avenida Lusíada, 100, Edifício C, Piso -1, 1500-650 Lisbon, some theoretical-practical classes are taught.

The internships take place in Health Institutions (public and private) in the Lisbon and Vale do Tejo region.

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos,

quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE é Ph.D e integrada na carreira, respondendo ao previsto legal. É especialista EMC pela OE. Em resposta a ao solicitado foram apresentados coordenadores para cada uma das áreas de especialização, as quais cumprem os requisitos. Referente à área de especialização proposta: especialização Enfermagem Comunitária, área Enfermagem em Saúde Familiar (ECESF), o corpo docente é próprio e qualificado. Analisados os requisitos legais por área de especialização, segundo informação enviada pela IES a 20-03-2023, ficou a dúvida se os dados apresentados comportavam todos os docentes que lecionam nas referidas UC. No que diz respeito à Enfermagem Comunitária, área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública (ECESCSP), cujo corpo docente é constituído por oito elementos - 7,50 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: corpo docente próprio (93,33%) com 7 docentes em tempo integral; academicamente qualificado (100%) com oito docentes doutorados Ph.D. Quanto ao corpo docente especializado apenas 46,67% dos docentes - 3,50 ETI, em 50% exigidos, cumprem o requisito de serem doutorados e/ou EE e ter o título de especialista pela OE. No que diz respeito aos Ph.D, que simultaneamente tenham o título de especialista na área de EC ou na área de SP, o critério encontra-se cumprido com 33,33% -2,50 ETI. Na área de especialização Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria (ESIP), cujo corpo docente é constituído por sete docentes, 7 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: tem um corpo docente próprio (100%) com todos os docentes em tempo integral; academicamente qualificado (100%), com Ph.D. Quanto ao corpo docente especializado apenas 42,86% dos docentes - 3 ETI (em 50% exigidos) cumprem o requisito de serem Ph.D e/ou EE e ter o título de especialista. No que respeita aos Ph.D, que simultaneamente tenham o título de especialista na área ESIP, o critério encontra-se cumprido (28,57% - ETI). Na área de EEMCEPSC, cujo corpo docente é constituído por oito docentes, 8 ETI, verifica-se o cumprimento de todos os requisitos: tem um corpo docente próprio (100%) com todos em tempo integral; academicamente qualificado (100%), todos com Ph.D; tem um corpo docente especializado 50% dos docentes - 4 ETI (em 50% exigidos), cumprindo o requisito de serem Ph.D e/ou EE e terem o título de especialista. No que respeita aos Ph.D e que simultaneamente tenham o título de especialista na área EMC, verifica-se critério cumprido, 50% dos docentes (4 ETI) em 20% exigidos. Na área de especialização proposta para entrar em funcionamento - ECESF, cujo corpo docente é constituído por seis docentes, 6 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: tem um corpo docente próprio (100%) com todos os docentes em tempo integral; academicamente qualificado (100%), todos com Ph.D. Quanto ao corpo docente especializado, apenas 33,33% dos docentes (2 ETI), em 50% exigidos, cumprem o requisito de serem Ph.D e/ou EE e ter o título de especialista na área ESF. No que respeita aos Ph.D e que simultaneamente tenham o título de especialista, na área de ECESF, este critério encontra-se cumprido, apresentando 33,33% dos docentes (2 ETI), em 20% exigidos. Quanto à estabilidade do corpo docente, tendo em conta a informação apresentada no relatório da IES, no global este é constituído por 24 docentes, sendo 13 em tempo integral (não é claro se são os que têm ligação à IES por um período superior a três anos, 13,99 ETI). Os restantes 11 estão a tempo parcial. Este aspeto é comum a todas as áreas de especialização. Note-se que o documento enviado pela IES no dia 20-03-2023 menciona 11 docentes (10,5 ETI), sendo 12 a tempo integral e um a tempo parcial, desconhece-se o número total de docentes. Todos os docentes possuem doutoramento e a maioria integra Centros de investigação avaliados. Na pronúncia enviada pela IES a 7/07/2023 são clarificadas algumas dúvidas apresentadas pela CAE e os rácios para cada área de especialização passam a estar cumpridos embora se verifique algum desequilíbrio na atribuição de regências. Por ex: relativamente à nova proposta de ciclo de estudos uma mesma docente coordena seis UC.

2.6.2. Pontos fortes

-Estabilidade e qualificação do corpo docente.

- As Unidades Curriculares específicas das áreas de especialização do ciclo de estudos são asseguradas por professores com o título de especialista atribuído pela Ordem dos Enfermeiros.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o número de docentes com Doutoramento em Enfermagem e com o título de especialista atribuído pela OE nas áreas de especialização carenciadas.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Não

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

A descrição é pouco detalhada, no entanto podemos aferir que são indicadas duas (2) trabalhadoras não docentes de apoio ao funcionamento deste ciclo de estudos (“secretariado de curso”), ambas com o ensino secundário (12º ano), sendo ainda referido mais três funcionárias de apoio específico em algumas áreas: uma funcionária na área de supervisão (geral do sistema de classificações), com o ensino secundário (12º ano), uma funcionária na área da Gestão financeira, licenciada em Economia e uma funcionária na área da divulgação de informação externa e marketing, mestre em Ciências da Comunicação. É ainda referido que a supervisão destas funcionárias é realizada pela Diretora Executiva do ICS, contratada a tempo integral, não sendo referida a sua formação. Relativamente ao pessoal não docente afeto aos Laboratórios/Centro de simulação não é indicado. Assim, fica a dúvida se este número será suficiente para assegurar um bom funcionamento face às necessidades previsíveis de apoio à lecionação do ciclo de estudos. Apenas 40% do pessoal não docente (2 em 5 funcionárias) apresenta qualificação de nível superior (1º Ciclo Licenciatura: 1 funcionária; 2º Ciclo - Mestrado: 1 funcionária), o que pode ser pouco compatível com as exigências de uma IES para assegurar o bom funcionamento deste ciclo de estudos. Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente. No entanto não é evidenciado como é elaborado e concretizado o plano de formação com o objetivo de melhorar e atualizar a prestação e desempenho do pessoal não-docente.

3.4.2. Pontos fortes

Não evidentes.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Demonstração de evidências relativamente à concretização do plano de formação do pessoal não docente.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura excedeu sempre o número de vagas previstas (80), que foram sempre preenchidas nos últimos três anos, com um número de colocados e inscritos pela 1ª vez sempre superior ao número de vagas. Não são apresentadas explicações para esse facto. Relativamente à procura por área de especialização não são apresentados dados. No momento da realização do relatório encontravam-se inscritos 169 estudantes, 91 no 1º ano curricular e 78 no 2º ano curricular. A maioria dos inscritos é do sexo feminino (87%) e com idade entre 24 e 55 anos, em que 81% destes possuem menos de 40 anos de idade, provenientes maioritariamente de Lisboa, 69,8% (sendo referida como a área geográfica onde a maioria exerce atividade profissional), sendo Setúbal a segunda proveniência com maior percentual, 20,7%. Sem fornecer números, a IES menciona que a maioria dos alunos inscritos trabalha em ambiente hospitalar e exerce a sua atividade na área metropolitana de Lisboa.

4.2.2. Pontos fortes

- Procura consistente do ciclo de estudos nos últimos 3 anos.
- Diferença de idades dos estudantes, pois poderá promover a partilha de conhecimento e experiência profissional entre os estudantes.
- Inquéritos Pedagógicos e relatórios das UC, bem como a avaliação e feedback dos estudantes são ferramentas adequadas para orientar a metodologia do ensino.
- Inquéritos Pedagógicos permitem avaliar se o trabalho exigido corresponde aos ECTS atribuídos.
- Presença de um estudante representante no Conselho Pedagógico

4.2.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

No que respeita ao sucesso nas UC do ciclo de estudos este apresenta indicadores superiores a 97% em todas as áreas científicas do ciclo de estudos. No entanto, a eficiência formativa em nº de diplomados tem alguma dispersão até n+2 anos, graduando-se a maioria dos estudantes em n+1 anos (67,1%, 82,3% e 80,6% respetivamente nos últimos 3 anos).

No que diz respeito à empregabilidade, é referido que todos os estudantes estavam empregados no momento da realização do ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

- Sucesso nas UC do ciclo de estudos, este apresenta indicadores superiores a 97% em todas as áreas científicas do ciclo de estudos.

- Empregabilidade presente no momento da realização do ciclo de estudos

5.3.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas

e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com o Guião de autoavaliação 9 dos 24 docentes (o que corresponde a 37,5% dos docentes do ciclo de estudos) estão integrados ou colaboram em centros de investigação, 7 no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) da Universidade Católica (avaliado com Muito Bom), 1 na Unidade de Investigação em Saúde do Instituto Politécnico de Leiria - ciTechCare (avaliado com Bom) e 1 no Instituto de Saúde Ambiental - ISAMB (Avaliado com Muito Bom). Estes valores não estão consonantes com o referido pelos docentes nas respetivas fichas curriculares, onde o número de docentes que refere pertencer ao CIIS sobe para 11. Nas fichas curriculares há mais 2 docentes que referem integrar Centros de Investigação: nomeadamente a UICISA-E da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (avaliada com Muito Bom) e o Centro de Investigação e Inovação de Enfermagem de Lisboa - CIDNUR (não avaliado). Esta incongruência deixa-nos com algumas dúvidas quanto ao número exato de investigadores integrados ou a colaborar em Centros de investigação.

É justificada a relevância do Centro Interdisciplinar de Investigação em Saúde” (CIIS) para este ciclo de estudos, na melhoria dos resultados da atividade científica, tecnológica e artística, sendo também referido que alguns estudantes são envolvidos em projetos de investigação, em número de quatro, desenvolvidos pelo CIIS. Existem várias publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, bem como capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos bem como para as suas áreas de especialização, não sendo evidentes publicações de natureza pedagógica.

Os docentes do ciclo de estudos apresentam algumas atividades desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada (algumas com relevância para a área do ciclo de estudos).

Na síntese de medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior, são referidas as parcerias nacionais e internacionais em que se integram as atividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas, no entanto, não são referidos os principais projetos financiados nem o volume de financiamento envolvido.

6.6.2. Pontos fortes

Sem evidência

6.6.3. Recomendações de melhoria

Demonstração de evidência quanto ao número exato de docentes integrados em Centros de Investigação avaliados (Por exemplo, não há referência da coordenadora do Curso de Mestrado em Enfermagem não tem referência acerca de estar integrada num centro de investigação avaliado).

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

A participação de estudantes em mobilidade in ou out neste ciclo de estudos é baixa, com 0.6% dos alunos em programas internacionais de mobilidade (in) e 2.4%, dos alunos em programas internacionais de mobilidade (out) sendo justificados estes valores baixos, em particular no caso da mobilidade out, pela situação pandémica que, por exemplo, não permitiu a realização dos estágios planeados para Londres e Haifa. Existem mecanismos de incentivo à mobilidade dos estudantes. Ao nível da mobilidade out dos docentes do ciclo de estudo esta é de 65,3%, e no que respeita à mobilidade incoming de docentes esta representa 19,4%. No relatório de ciclo de estudos 2020-21 é referido que dos 12 docentes em mobilidade incoming, 16,7% estiveram em visita técnica, e 83,3% em mobilidade virtual. Dos 8 docentes em modalidade outgoing, todos estiveram em mobilidade virtual.

A percentagem de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos é de 4,1%, correspondendo a três estudantes com nacionalidade estrangeira, uma Espanhola, uma Brasileira e outra Canadiana.

É evidenciada a participação da IES em Redes Internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Participação em Redes Internacionais

7.4.3. Recomendações de melhoria

Não se aplica

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Em parte

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

- O Sistema Interno de Gestão da Qualidade da IES não é certificado pela A3ES;
- Existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos em funcionamento na IES;
- Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional;
- No que diz respeito à avaliação do pessoal não docente esta ainda não se encontra implementada no momento da avaliação, não sendo por isso ainda evidente a sua implementação nem a implementação de medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional.

8.7.2. Pontos fortes

Não se aplica

8.7.3. Recomendações de melhoria

- Demonstração de evidências relativamente à implementação de um Sistema Interno de Gestão da Qualidade da IES certificado pela A3ES.
- Demonstração de evidências relativamente à implementação da avaliação de desempenho do pessoal não docente.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

- No que respeita a instalações, parcerias e estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem, é referido que foram melhoradas as Tecnologias de Informação e acrescentadas novas salas para os serviços de apoio, para a Biblioteca (incluindo um espaço para o estudo orientado e reuniões de tutoria) e para os investigadores. No que respeita aos espaços laboratoriais foram instalados os laboratórios de enfermagem comunitária e de comunicação e no âmbito de uma parceria acrescentou-se a possibilidade de utilização do centro de simulação - Hospital da Luz Learning Health - para a realização das aulas teórico-práticas e práticas-laboratoriais. É ainda referido o aumento do acervo de livros e documentos em suporte físico, nas áreas científicas do ciclo de estudos.
- No que respeita a parcerias nacionais e internacionais: é referido que foram acrescentadas novas parcerias e cooperações institucionais nacionais e internacionais, sendo explicitado quais. Também foram atualizados e iniciados novos protocolos que permitem o alargamento dos locais de estágio. Foi proporcionada formação em supervisão clínica aos enfermeiros orientadores de estágio, através de cursos de curta duração e da PG em Supervisão Clínica.
- No que respeita à Garantia da qualidade foram criados e/ou aprimorados mecanismos para melhorar a participação dos estudantes deste ciclo de estudos no processo de avaliação e de tomada de decisão e também a sua participação nos órgãos de governo, nomeadamente o Conselho Pedagógico.

- Quanto ao corpo docente é referido o investimento no processo de qualificação, garantindo a totalidade de corpo docente qualificado (100% são doutorados) e a consolidação do corpo docente próprio (84,14% são docentes a tempo integral).

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
Não aplicável

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular, de acordo com a IES, surge no sentido de adaptar o plano de estudo aos planos formativos da Ordem dos Enfermeiros para as três áreas de especialização em funcionamento e, nesse sentido, é proposta a alteração da denominação de duas das áreas de especialização do ciclo de estudos passando a designar-se: Enfermagem Comunitária, área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública, Enfermagem Médico-Cirúrgica, área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica. Mantém-se a designação da área de especialização de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, sendo também propostas alterações nas horas de contacto nos Estágios. É ainda proposta uma nova área de especialização: Enfermagem Comunitária, na área de Enfermagem de Saúde Familiar.

- O plano de estudos engloba uma componente teórica/teórico-prática e uma componente clínica, assegurando as condições para um percurso formativo global que permite a atribuição de 90 ECTS. A primeira componente corresponde a Unidades Curriculares teóricas/teórico-práticas comuns a todas as áreas de especialização com um total de 27 ECTS, e as Unidades Curriculares teóricas/teórico-práticas das áreas de conhecimento específicas de cada área de especialização (18 ECTS), o que corresponde a um total de 45 ECTS em cada uma das áreas de especialização. A segunda componente (clínica) a desenvolver em contexto da prática incluiu 45 ECTS para cada uma das áreas de especialização. Esta proposta está de acordo com as matrizes de análise para as diferentes áreas de especialização em Enfermagem definidas pela OE, tendo obtido parecer favorável para as áreas propostas em 4-5-2023 (ofício SAI-OE/2023/5223), sendo também aprovada pela CAE.

- Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são, globalmente, coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos. No entanto, nem sempre manifestam a resposta ao definido nos descritores de Dublin para o 2º Ciclo;

- As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão congruentes com os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares, sendo privilegiada a componente individual, permitindo desse modo avaliar a aprendizagem individual alcançada.

- No que respeita à unidade curricular do 3º semestre: “Estágio Final e Relatório”, não estão explicitadas quais as ponderações atribuídas às duas componentes a avaliar: componente de Estágio (prática clínica) e componente Discussão Pública do Relatório de Estágio, sendo apenas referido de uma forma pouco clara que: “A classificação final da UC é atribuída por deliberação do júri, sendo tido em conta o parecer do orientador sobre o desempenho no estágio realizado”. Relativamente a esta UC é ainda de referir que a respetiva ficha é comum para todas as áreas de especialização, sendo assim regida por uma docente que é especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica.

- Nem todas as unidades curriculares apresentam referências bibliográficas, pelo menos na sua maioria, com menos de 5 anos, no entanto em algumas Unidades Curriculares é possível identificar referências, cujos autores são membros da equipa pedagógica do ciclo de estudos;

- Não é claro que as metodologias de ensino e aprendizagem, das diversas unidades curriculares, facilitem a participação dos estudantes em atividades científicas ou que os estes são incluídos, se pertinente, nos projetos de investigação em curso na IES.

-No relatório apresentado pela IES, há UC, cujas horas estão distribuídas de modo desequilibrado, relativamente aos docentes em tempo integral (regente da UC) e os conferencistas convidados. Ex: na UC - Patologia e Terapêutica a regente tem 4 h de lecionação e os docentes convidados têm 20h. Ficamos na dúvida se essa situação foi corrigida pois no documento enviado em 20-03-2023 pela IES apenas são apresentados os regentes das UC, sem que seja explicitado se existe outros docentes ou conferencistas convidados a colaborar em cada UC, por exemplo nas UC de Estágio por certo haverá outros docentes a colaborar. A Pronuncia da IES enviada a 07/07/2023 clarificou estes aspetos. No entanto continua a verificar-se algum desequilíbrio no número de regências atribuídas. Por ex: relativamente à nova proposta de ciclo de estudos uma mesma docente coordena seis UC.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

A IES decidiu apresentar pronúncia onde são clarificados alguns aspetos relacionados com o plano de estudo e com o corpo docente e não docente afeto ao funcionamento do ciclo de estudos. No que diz respeito ao Plano de Estudos apesar de afluído na visita virtual, permanecia a dúvida (expressa no ponto 10.1 deste relatório) relativamente à forma como seria avaliada a unidade curricular do 3º semestre: “Estágio Final e Relatório”, em termos de ponderações atribuídas às duas componentes a avaliar: componente de Estágio (prática clínica) e componente Discussão Pública do Relatório de Estágio. No entanto foi referido durante a visita virtual e reforçado na pronúncia elaborada pela IES que a proposta de alteração do Regulamento do Curso de Mestrado prevê, na UC do 3.º Semestre - Estágio Final e Relatório, as seguintes ponderações: Estágio 50%; Discussão Pública 15% e Relatório de Estágio 35%. A CAE considera que, desta forma, este aspeto fica clarificado.

No que se refere ao corpo docente é referido que, a sua recomposição e reconfiguração por concursos para Professor Auxiliar e Professor Associado estabilizou o número de professores de carreira, todos a tempo integral há mais de 3 anos. São ainda assinalados aspetos ligados a atividades e projetos de I&D que decorreram recentemente e que reforçam o desenvolvimento desta área, o que é reconhecido pela CAE como uma oportunidade para melhorar estes dois aspetos. É ainda anexada à pronúncia a distribuição geral dos Professores-Mestrado em Enfermagem, já com as novas contratações e as suas fichas curriculares. Analisada a composição do corpo docente desta nova proposta verifica-se o cumprimento dos rácios legalmente exigidos em todas as áreas de especialização em funcionamento e na área de especialização proposta nesta avaliação. No entanto, face à pronúncia da IES enviada a 07/07/2023 continua a verificar-se algum desequilíbrio no número de regências atribuídas. Por ex: relativamente à nova proposta de ciclo de estudos uma mesma docente coordena seis UC. Quanto ao pessoal não-docente são clarificados os procedimentos de avaliação e também o reforço deste grupo profissional com a contratação de mais uma funcionária licenciada. É ainda reforçada a sentida preocupação em alocar formação às necessidades deste corpo profissional, aspetos que importa evidenciar. Realça-se ainda, no que diz respeito à eficiência formativa, no ano letivo 2021/2022, houve uma melhoria que se prevê avançar rumo a uma estabilidade dos valores anteriores à situação pandémica. Reforça-se que o Sistema de Qualidade da UCP se encontra implementado, tendo sido completados cinco ciclos de avaliação.

11.2. Observações

A CAE realizou uma visita virtual, seguindo o regime de simplificação dos procedimentos de avaliação de ciclos de estudos em funcionamento, ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A coordenadora do ciclo de estudos é doutorada em Enfermagem e integrada na carreira, respondendo ao previsto na legislação em vigor. É especialista em EMC pela OE. Em resposta a solicitação da CAE foram apresentados coordenadores para cada uma das áreas de especialização em funcionamento, que cumprem os requisitos legais. No que diz respeito à área de especialização proposta para funcionamento: especialização EC, área ESF, na informação complementar de 20-03-2023 é indicada a sua coordenadora, que cumpre os requisitos legais.

Tendo em conta que o ciclo de estudos é um ME com três áreas de especialização em funcionamento e uma área proposta para entrar em funcionamento, foi analisado o cumprimento dos requisitos legais por cada área de especialização e nesta análise foi tida em conta a informação enviada pela IES em 20-03-2023, contudo ficou a dúvida se os dados apresentados no documento (que contemplava as UC do Plano de estudos e os seus regentes por área de especialização) comportavam todos os docentes que lecionavam nas referidas UC.

No que respeita à EC, área de ESP, cujo corpo docente é constituído por oito elementos - 7,50 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: corpo docente próprio (93,33%, em 75% exigidos) com sete docentes em tempo integral; academicamente qualificado (100%, em 40% exigidos) com oito docentes doutorados. Quanto ao corpo docente especializado - apenas 46,67% dos docentes (3,50 ETI), em 50% exigidos, cumprem o requisito de serem doutorados e/ou Especialista em Enfermagem e ter o título de especialista pela OE na área de ESP. No que diz respeito aos doutorados em Enfermagem que simultaneamente tenham o título de especialista pela OE, na área de EC ou na área de SP, este critério encontra-se cumprido, apresentando 33,33% (2,50 ETI), em 20% exigidos.

No que diz respeito à área de especialização ESIP, cujo corpo docente é constituído por sete docentes, 7 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: tem um corpo docente próprio (100%, em 75% exigidos), todos em tempo integral; academicamente qualificados (100%, em 40% exigidos) com todos os docentes doutorados. Quanto ao corpo docente especializado apenas 42,86% (3 ETI) (em 50% exigidos) cumprem o requisito de serem doutorados e/ou Especialista em Enfermagem e ter o título de especialista pela OE na área ESIP. No que respeita aos doutorados em Enfermagem que simultaneamente tenham o título de especialista pela OE na área ESIP, este critério encontra-se cumprido, 28,57% (2 ETI), em 20% exigidos.

Na área de especialização EMC, área de EPSC, cujo corpo docente é constituído por oito docentes, 8 ETI, verifica-se o cumprimento de todos os requisitos: tem um corpo docente próprio (100%, em 75% exigidos), todos em tempo integral; academicamente qualificados (100%, em 40% exigidos), com todos os docentes doutorados; tem um corpo docente especializado 50% dos docentes (4 ETI) (em 50% exigidos), cumprindo o requisito de serem doutorados e/ou Especialista em Enfermagem e terem o título de especialista pela OE na área EMC. No que diz respeito aos doutorados em Enfermagem que simultaneamente tenham o título de especialista pela OE na área EMC, este critério também se verifica, 50% dos docentes (4 ETI) em 20% exigidos.

Na área de especialização em ESF, cujo corpo docente é constituído por seis docentes, 6 ETI, verifica-se o cumprimento de dois requisitos: tem um corpo docente próprio (100%, em 75% exigidos), todos em tempo integral; corpo academicamente qualificado (100%, em 40% exigidos), com todos os docentes doutorados. Quanto ao corpo docente especializado, apenas 33,33% (2 ETI), em 50% exigidos, cumprem o requisito de serem doutorados e/ou Especialista em Enfermagem e ter o título de especialista pela OE na área de ESF. No que respeita aos doutorados em Enfermagem que simultaneamente tenham o título de especialista pela OE, na área de ESF, este critério encontra-se cumprido, com 33,33% (2 ETI), em 20% exigidos.

No que diz respeito à reestruturação do plano de estudos, este engloba uma componente teórica/teórico-prática e uma clínica, assegurando as condições para um percurso formativo global que permite a atribuição de 90 ECTS. A primeira componente corresponde a UC

teóricas/teórico-práticas comuns a todas as áreas de especialização com um total de 27 ECTS, e as UC teóricas/teórico-práticas das áreas de conhecimento específicas de cada área de especialização (18 ECTS), um total de 45 ECTS em cada uma das áreas de especialização. A segunda componente (clínica) a desenvolver em contexto da prática incluiu 45 ECTS para cada uma das áreas de especialização. Esta proposta está de acordo com as matrizes de análise para as diferentes áreas de especialização em Enfermagem definidas pela OE, tendo obtido parecer favorável para as áreas propostas em 4-5-2023 (ofício SAI-OE/2023/5223), sendo também aprovada pela CAE.

Para todas as áreas de especialização os objetivos de aprendizagem das UC estão definidos e há, globalmente, coerência entre os objetivos gerais e os de aprendizagem. No entanto, nem sempre manifestam a resposta ao definido nos descritores de Dublin para o 2º Ciclo. As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão congruentes com os objetivos de aprendizagem das UC. Embora a UC do 3º semestre, Estágio Final e Relatório não explicita quais as ponderações atribuídas às duas componentes a avaliar: componente de Estágio e componente Discussão Pública do Relatório de Estágio. Nem todas as UC apresentam referências bibliográficas, pelo menos na sua maioria, com menos de 5 anos, no entanto em algumas é possível identificar referências, cujos autores são membros da equipa pedagógica do ciclo de estudos. Não é claro que as metodologias de ensino e aprendizagem, das diversas UC, facilitem a participação dos estudantes em atividades científicas. Na pronúncia enviada a 07/07/2023 verifica-se a clarificação e melhoria de alguns aspetos referenciados como dúvidas da CAE e quanto às áreas de especialização observa-se o cumprimento dos rácios legalmente exigidos. No entanto, face à mesma pronúncia, continua-se a verificar algum desequilíbrio no número de regências atribuídas. Por ex: relativamente à nova proposta de ciclo de estudos uma mesma docente coordena seis UC.

No global há estabilidade do corpo docente, sendo este constituído por vinte e quatro docentes, treze em tempo integral, não sendo claro o tempo de ligação à IES, por um período superior a três anos. Todos os docentes possuem doutoramento e alguns destes integram Centros de Investigação avaliados. A carga horária dos docentes apresentada nas fichas curriculares parece ser adequada. Quanto ao Pessoal não docente do Ciclo de estudos, apenas 40% do pessoal não docente apresenta qualificação de nível superior, o que pode ser pouco compatível com as exigências de uma IES para assegurar o bom funcionamento deste ciclo de estudos.

No que diz respeito aos estudantes, nos últimos 3 anos a procura excedeu sempre o número de vagas previstas, com um número de colocados e inscritos pela 1ª vez sempre superior ao número de vagas. Quanto ao seu sucesso nas UC do ciclo de estudos são apresentados indicadores superiores a 97% em todas as áreas científicas do ciclo de estudos. No entanto, a eficiência formativa em nº de diplomados tem alguma dispersão até n+2 anos, graduando-se a maioria dos estudantes em n+1 anos. Em relação à empregabilidade, é referido que todos os estudantes estavam empregados no momento da realização do ciclo de estudos. Quanto ao nível de internacionalização dos estudantes, embora existam mecanismos de incentivo à sua mobilidade in ou out neste ciclo de estudos é baixa. No que diz respeito à apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas, existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, bem como capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos, bem como para as suas áreas de especialização. Não são evidentes publicações de natureza pedagógica. São mencionadas algumas atividades desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, algumas com relevância para a área do ciclo de estudos.

É evidenciada a participação da IES em Redes Internacionais com relevância para o ciclo de estudos. No que diz respeito ao Sistema Interno de Gestão da Qualidade da IES este não é certificado pela A3ES. No entanto existe um coordenador e estruturas responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade dos ciclos de estudos em funcionamento na IES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>